



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**THIAGO NEVES**

Vereador  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5628  
e-mail: [vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

=

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador *in fine* assinado, eleito pela legenda PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, Sr. BRÁS ZAGOTTO**, que seja realizado o serviço descrito abaixo:

- 1) Recolha de Entulhos, na Rua Francisco Lemos, em frente ao número 50, no bairro Rubem Braga.

**JUSTIFICATIVA:**

Em visita ao local, foram identificados diversos entulhos alojados nas vias, sendo necessária o recolhimento, considerando que tal situação contribui para a proliferação de doenças o que gera impacto negativo à saúde pública dos moradores.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de Julho de 2025.

**THIAGO NEVES**

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



# Câmara Municipal

## de Cachoeiro de Itapemirim

**THIAGO NEVES**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: [vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

=



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340036003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

